

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Gazeta Mercantil

Class.: Kaiapó Xikrin do 85

Data: 09 e 11/04/94

Pg.: 18 Cateté

MOGNO

Proibida exploração na área xikrim

por Neuza Serra
de São Paulo

A juíza da 12ª Vara da Justiça Federal em Brasília, Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa, concedeu liminar, no último dia 5, proibindo as madeireiras Bannach e Perachi, com sede no Estado do Pará, de explorar ilegalmente madeira, principalmente mogno, na área indígena xikrim do rio Cateté, localizada no município de Paranapebas, região sul do Pará. A liminar foi concedida na ação civil pública proposta pelo Núcleo de Direitos Indígenas (NDI), que ingressou com a ação em maio do ano passado.

Sérgio Leitão, advogado do NDI, diz que a liminar determina ainda que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e a Fundação Nacional para o Índio (Funai), em conjunto com a Polícia Federal, interditem a área xikrim a qualquer tipo de exploração.

Asdrúbal Bentes, advogado das madeireiras Bannach e Perachi, afirma que houve equívoco. Seus clientes, segundo ele, não estão explorando madeira nessa área. Bentes afirma que a ação será contestada e as partes ainda serão citadas para defender-se.

Leônidas Ernesto de Souza, gerente administrativo da Perachi, diz que a empresa explora mogno em São Félix, no Pará, onde

tem uma área de manejo de 40 mil hectares. Segundo ele, o mogno é extraído em apenas metade dessa área, já que sua cota de exploração autorizada pelo Ibama é de 30 mil toras por ano. Ele disse que está pedindo ao Ibama ampliação da exploração.

Segundo o NDI, as duas madeireiras vêm explorando mogno daquela área indígena ilegalmente desde 1989. A área xikrim, que é ocupada por seiscentos índios e tem 439 mil hectares, é rica em madeiras nobres, as quais, segundo o NDI, estão desaparecendo devido à exploração ilegal.

Leitão afirma que nos últimos quatro anos em que a área foi explorada foram cortados aproximadamente 80 mil metros cúbicos de mogno das suas matas. Ele explica que a exploração do mogno não prejudica apenas esta espécie, pois no corte de cada árvore de mogno são derrubados 1.400 metros quadrados de floresta.

A Funai, segundo Leitão, detectou nessa área 133 quilômetros de ramais clandestinos. O mogno dá em "manchas", por isso são abertos esses ramais como picadas para chegar até o ponto de derrubada.

Leitão diz que o NDI deve fazer pedido para que as madeireiras sejam condenadas a pagar indenização para recuperação ambiental da área degradada. Esse cálculo, segundo ele, será

feito baseado no dobro de todo o lucro das duas madeireiras, totalizando valor superior a US\$ 20 milhões.

Segundo o NDI, há dois anos os xikrim do Cateté vêm procurando desenvolver alternativas econômicas à exploração predatória dos recursos de suas terras. Além de enfrentarem as tentativas de invasão das madeireiras paraenses, eles realizam inventário florestal da sua área e a partir deste ano estarão implementando planos de manejo sustentado de produtos florestais.

A madeireira Perachi já foi denunciada pelo NDI por explorar madeira em outras áreas indígenas, quando o TRF, em outubro do ano passado, determinou que fosse proibida a exploração nas áreas dos araweté, apyterewa e Trincheira Bacajá, todas no sul do Pará.

O Estado do Pará, segundo dados do NDI, é responsável por 64% do mogno exportado pelo País, e a estimativa é de que mais de 80% desse total seja proveniente de áreas indígenas e unidades de conservação ambiental.